

PORTARIA COREN-PE Nº 0228/2025

Designa Grupo de Trabalho para execução do projeto “Prepara Coren-PE”

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0028/2025 – COREN/Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear o Grupo de Trabalho para execução do projeto “Prepara Coren-PE”, a saber:

Suzana Santos da Costa – coordenadora;

Ana Caroline Novaes Soares - subcoordenadora;

Tháise Tôrres de Albuquerque – membro;

Marcela Coelho Torres de Azevedo Marques – membro;

Richardes de Souza Caúla – membro;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de fevereiro de 2025.